



PORTARIA N.º 172/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Mileni Alves Secon, do *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a Professora **Mileni Alves Secon**, RG nº 6.409.408-4/PR, do *campus* de Apucarana, a partir de **09 de abril de 2015**.

- Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*. Paranavaí, 01 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**